



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 33/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 12/2025 em favor da empresa QUALITY SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 53.111.410/0001-76, no valor global de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de inscrições e participação de Vereadores e servidores desta Casa Legislativa no seminário “CÂMARA AMIGA DA SAUDE-Vereador como Agente de Transformação no SUS”.

Guanambi - Bahia, 02 de setembro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores